



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0393/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **exonerar**, à pedido, **Patrícia de Menezes Brandão, OAB/BA nº 38.559**, da função de **Vice-Presidente** da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** e de **membro** da **COMISSÃO DE APOIO À VICE-PRESIDÊNCIA**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 1 de junho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA